



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 014/25 DE 07 DE MARÇO DE 2.025

“Fixa os valores para a jornada especial de trabalho (plantões).”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Os servidores públicos municipais, devidamente escalados por seus superiores imediatos para cumprirem jornada especial de trabalho, farão jus ao pagamento de plantões, calculados de acordo com a Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP, sem prejuízo de seus vencimentos normais, conforme os valores abaixo fixados:

I- plantão de enfermagem: 114 (cento e catorze) UFMPs;

II- plantão de exumação seguida de sepultamento: 50 (cinquenta) UFMPs;

III- plantão de condutor de ambulância e motorista: 42 (quarenta e duas) UFMPs;

IV- plantão de exumação: 42 (quarenta e duas) UFMPs;

V- plantão de técnico em enfermagem: 34 (trinta e quatro) UFMPs;

VI- plantão de pedreiro: 34 (trinta e quatro) UFMPs;

VII- plantão de mutirão: 31 (trinta e uma) UFMPs;

VIII- plantão de sepultamento: 30 (trinta) UFMPs;

IX- plantão de encanador: 30 (trinta) UFMPs;

X- plantão de atendimento na recepção: 28 (vinte e oito) UFMPs;

XI- plantão de limpeza urbana e coleta de lixo (resíduos sólidos): 24 (vinte e quatro) UFMPs;

XII- plantão de limpeza: 24 (vinte e quatro) UFMPs;

XIII- plantão de velório: 20 (vinte) UFMPs;

XIV- plantão de zelador, vigia e guarda-noturno: 20 (vinte) UFMPs.

Art. 2º. Quando o servidor cumprir jornada especial de trabalho nos dias em que não estiver escalado, fará jus ao pagamento de plantão nos seguintes moldes:

I- Nos feriados e pontos facultativos de Carnaval (segunda e terça-feira), Páscoa (domingo diurno), Natal (dia 25 diurno e noturno), Ano Novo (dia 31 noturno e 01 diurno e noturno), será pago 01 (um) plantão acrescido de 100% (cem por cento);

II- Será pago 50% (cinquenta por cento) de 01 (um) plantão para aqueles servidores que trabalharem no respectivo período dos dias em que ocorrer ponto facultativo parcial (Quarta-feira de Cinzas e 24 de dezembro);

III- A presente medida não se aplica aos servidores

previstos na Instrução Normativa nº 01/2015, de 26/03/2015.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente, e, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 005/25, de 15/01/25.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 07 de março de 2.025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/25 DE 07 DE MARÇO DE 2.025

“Dispõe sobre a constituição do novo Conselho Municipal do Idoso.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 484/97, de 22/05/1997, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso, para atuarem neste Município, com as atribuições estabelecidas no artigo 1º da Lei Municipal nº 484/97, de 22/05/1997, os seguintes membros:

I- Representantes do Gabinete do Prefeito:

a) Alessandra Dorigon Roque;

b) Otilia Aparecida Gouveia Barboza;

c) Dionice Lourdes de Souza.

Parágrafo único. Suplentes:

a) Daiane Zilda Botelho;

b) Bruna Stefan de Carvalho;

c) Larissa Lazara Penquis Carosio.

II- Representantes da Comunidade:

a) Izilda de Fátima Gonsalves Favero;

b) Lucimara Perpétua Panissolo Penquis;

c) Rosiclei Aparecida Juliatti.

Parágrafo único. Suplentes:

a) Olga Marcussi Fontanelli;

b) Maria Aparecida da Costa Saltor;

c) Maria Aparecida Luiz Fortuna.

Art. 2º. Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 484/97, de 22/05/1997, ficam designados:

I- Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Paraíso: Izilda de Fátima Gonsalves Favero;

II- Vice-Presidente: Alessandra Dorigon Roque;

III- 1º Secretário: Dionice Lourdes de Souza;

IV- 2º Secretário: Rosiclei Aparecida Juliatti.

Art. 3º. Os membros do Conselho referido no artigo anterior, ficam empossados pelo presente Decreto.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 3 de 9

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 070-A/23, de 22/09/2023.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 07 de março de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 01/2025, homologado em 24 de março de 2025, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 28 de março de 2025 às 08 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.**

MÃE SOCIAL/ MÃE SOCIAL SUBSTITUTA:

1º Classificada - Beatriz Gomes de Oliveira

2º Classificada - Maiza Gomes de Almeida

3º Classificada - Silvana Roque da Silva

4º Classificada - Kesley L. Nicoletti de Toffoli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE MARÇO DE 2025.

Osvalte José Bovoni

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA – CATEGORIA C6 – CPFL, A SEREM INSTALADOS NA EMEF “PROF. HÉLIO DE SOUSA CASTRO”.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 019/2025 DISPENSA Nº 009/2025.

Oswaldo José Bovoni, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do Processo Administrativo nº 019/2025 Dispensa 009/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, **Autorizo** a contratação da empresa LUIS FERNANDO PACCO ME, inscrita no CNPJ 03.796.890/0001-88, localizada na Avenida Potirendaba, nº 2183, Quinta das Paineiras, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, referente a AQUISIÇÃO PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA – CATEGORIA C6 – CPFL, A SEREM INSTALADOS NA EMEF “PROF. HÉLIO DE SOUSA CASTRO, pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56
Site: www.paraíso.sp.gov.br - Telefone: (17) 3567-9510



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 6 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU- Imposto Predial	3.731,64	565,71	4.297,35
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	1.323,67	237,48	1.561,15
1112.53.0.1.00.01	ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos	50.714,17	41.470,00	92.184,17
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	120.934,47	90.759,48	211.693,95
1113.03.4.1.01.01	IRRF - RETIDO NA FONTE - EMPRESAS - REINF	43.821,23	103.477,98	147.299,21
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	37,57	0,00	37,57
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - RECEITAS	94.273,63	172.716,78	266.990,41
1114.51.1.1.00.02	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	40.274,61	27.143,22	67.417,83
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV.	936,00	858,00	1.794,00
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS HABITE-SE Engenharia	117,00	585,00	702,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia	406,25	2.231,08	2.637,33
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia	210,90	0,00	210,90
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	257,40	257,40
1121.01.0.1.00.07	TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	423,00	0,00	423,00
1121.01.0.1.00.10	TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	61,95	34,15	96,10
1121.01.0.1.00.12	TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	162,50	162,50	325,00
1121.01.0.1.00.15	TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	15,90	5,20	21,10
1121.01.0.1.00.16	TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.17	OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	117,00	273,00	390,00
1121.01.0.1.00.18	TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	2.900,00	2.900,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.608,57	0,00	2.608,57
Sub Total		360.170,06	443.676,98	803.847,04
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE - FPM	1.430.730,72	1.919.875,42	3.350.606,14
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE -FPM-1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA LEI COMPLEMENTAR 198/23	5.811,55	7.798,42	13.609,97
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ITR	2.538,52	3.731,14	6.269,66
Sub Total		1.439.080,79	1.931.404,98	3.370.485,77
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.284.715,95	1.351.221,62	2.635.937,57
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	974.638,11	314.981,80	1.289.619,91
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.012,41	9.302,79	17.315,20
Sub Total		2.267.366,47	1.675.506,21	3.942.872,68
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU	506,73	43,94	550,67
1112.50.0.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	61,01	71,98	132,99
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	522,45	792,54	1.314,99
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros	397,42	361,60	759,02
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 7 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Page 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
JUROS				
	Sub Total	1.487,61	1.270,06	2.757,67
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	6.961,75	2.923,71	9.885,46
1112.50.0.3.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto	1.319,79	3.454,18	4.773,97
	TERRITORIAL Urbano			
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	536,00	536,00
1121.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	350,61	650,26	1.000,87
1121.50.0.3.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.632,15	7.564,15	16.196,30
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto	5.811,62	1.037,07	6.848,69
	Predial			
1112.50.0.4.00.02	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU -	1.332,40	1.098,34	2.430,74
	Imp.Territorial Urb			
1112.53.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DO ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	83,47	83,47
1121.01.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS	1.033,05	407,27	1.440,32
	- outros			
1121.50.0.4.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	MULTAS JUROS			
	Sub Total	8.177,07	2.626,15	10.803,22
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-741.289,27	-721.382,07	-1.462.671,34
	Sub Total	-741.289,27	-721.382,07	-1.462.671,34
Total		3.343.624,88	3.340.666,46	6.684.291,34

Paraíso, 28 de fevereiro de 2025

OSVALTE JOSÉ BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR DO MUNICÍPIO

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 8 de 9

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		62.500.000,00			
Previsão Atualizada		62.500.000,00			
Receitas Realizadas		10.775.494,42			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		62.500.000,00			
Créditos Adicionais		100.000,00			
Dotação Atualizada		62.600.000,00			
Despesas Empenhadas		9.408.500,09			
Despesas Liquidadas		9.028.235,21			
Despesas Pagas		8.064.223,68			
Superávit Orçamentário		1.747.259,21			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		9.408.500,09			
Despesas Liquidadas		9.028.235,21			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		52.295.228,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		52.095.228,88			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		51.965.046,13			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		330.722,47			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		975.783,80			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		873.878,15			
Despesas Previdenciárias Pagas		814.898,97			
Resultado Previdenciário		-543.155,68			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		236.000,00	2.180.512,23	923,95	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.198.875,00	-1.522.303,76	-47,59	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		245.964,75	12.274,11	227.787,57	5.903,07
Poder Executivo		245.964,75	12.274,11	227.787,57	5.903,07
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.947.542,89	0,00	1.898.856,59	3.048.686,30
Poder Executivo		4.947.542,89	0,00	1.898.856,59	3.048.686,30
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.193.507,64	12.274.11	2.126.644.16	3.054.589.37

Município de Paraíso - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1790

Página 9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.382.202,79	25,00	29,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	975.797,74	70,00	77,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	361.489,07	2.928.450,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.067.220,82	15,00	25,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00


Gustavo Campari Llama
Contador do Município


Thiago Duarte
Controlador Interno
Matrícula 872.582


Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 637e-3881-5e1b-ea34-47



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1790, ano X, veiculado em 27 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 27/03/2025 às 16:23:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/637e-3881-5e1b-ea34-47>